



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe IFS – Campus Estância, com sede na Rua Café Filho, S/N - Bairro Cidade Nova - CEP 49200-000, na cidade de Estância, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0006-06, neste ato representado pela Senhora Sônia Pinto de Albuquerque Melo, inscrito no CPF sob o nº 943.435.515-04 portador da Carteira de Identidade nº 1275754 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 02/ 2017, publicada no D.O.U. de 08/03/2018, processo administrativo nº 23463.000729/2014-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura de materiais permanentes e de consumo médico-odontológico, conforme especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº02/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ:23.312.871/0001-46

Telefone:(54) 3712-3655

Email: exemplarmed@bol.com.br

Representante: Cassiano Rodrigo Chmiel

Dados Bancários: Bando do Brasil Ag: 0132-5 c/c: 75469-2

e

Ruby

Item	Descrição / Especificação	Qtd	UND	Valor do Preço Registrado
190	<u>Esparradrapo, material</u> tecido impermeável, largura 12, comprimento 4,50, características adicionais impermeável, massa adesiva de zinco, cor branca, material dorso tecido de algodão. Marca: Missner.	25	rolo	8,00
395	<u>Acetato de dexametasona</u> 1mg/g creme peso líquido 10g uso tópico. Marca: Prati Donaduzi.	36	Bisnaga	2,30
396	<u>Ácidos graxos</u> essenciais, composição (triglicerídeos ác.cáprico, caprílico e linoleico), componentes lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes associados com vitaminas 'a' e 'e', concentração polihexanida a 0,2%, forma farmacêutica loção cremosa hidratante, Frasco com 100 ml. Marca: Nutriex.	26	frasco	7,50
399	<u>Ácido acetilsalicílico</u> , dosagem 100 mg. Marca IMEC.	241	Und	0,10
400	<u>Aciclovir</u> , dosagem 50 mg, uso creme. Bisnaga com 10g Marca: Prati Donaduzi.	16	Bisnaga	3,92
402	<u>Albendazol</u> , dosagem 400 mg comprimido. Marca: Prati Donaduzi.	66	Und	0,84
415	<u>Betametasona</u> , apresentação associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem 0,25mg 2mg Comprimido. Marca: Nova Química.	51	Und	0,56
419	<u>Bromoprida</u> , dosagem 10 mg Comprimido. Marca: Prati Donaduzi.	401	Und	0,89
421	<u>Butilbrometo de escopolamina</u> + dipirona sódica, (comprimido). Marca Boehringer.	901	Und	1,20
437	<u>Dimeticona</u> , (emulsão oral) 75 mg/Ml. Frasco com 15ml. Marca: Prati Donaduzi.	71	frasco	1,72
447	<u>Escopolamina butilbrometo</u> , dosagem 10 mg - Comprimido. Marca Boehringer.	51	Und	0,74
449	<u>Fluconazol</u> 150mg cx c/ 1 comprimido. Marca: Prati Donaduzi.	301	cx	0,84
453	<u>Glicose</u> , concentração 25%, indicação solução injetável. Ampola com 10ml. Marca: Santec	1	amp	0,45
454	<u>Glicose</u> , concentração 50%, indicação solução injetável. Ampola com 10ml. Marca: Prati Farmace.	31	amp	0,56
464	<u>Ipratrópio brometo</u> , dosagem 0,25, uso solução para inalação. Marca: Prati Donaduzi.	14	frasco	1,98
466	<u>Levofloxacino</u> 500 mg. Marca: Zydus	501	Und	4,40

e

slu

469	<u>Loratadina</u> frasco c/ 100 ml. Marca: Prati Donaduzi.	61	Frasco	3,49
474	<u>Ondansetrona</u> cloridrato, dosagem 8. Marca: Biolab	20	Comprimido	6,30
477	<u>Pantoprazol</u> 40mg. Marca: Nova Quimica.	2901	und	0,76
480	<u>Paracetamol</u> , apresentação associado com diclofenaco, carisoprodol e cafeína, dosagem 300mg 50mg 125mg 30mg. Marca:Geolab.	101	und	1,15
488	<u>Saccharomyces boulardii</u> - 17, dosagem 200 mg – Cápsulas. Marca: Legran.	231	und	3,23
490	<u>Salicilato de metila</u> , composição associada à cânfora, mentol, e essência de terebentina, concentração 0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica solução tópica, embalagem frasco aerossol (massageol), frasco com 120ml. Marca: Brainfarma	51	frasco	43,50
492	<u>Sulfato de Neomicina + bacitracina zíncica</u> , concentração 5, forma farmacêutica pomada. Bisnaga com 10g. Marca: Prati Donaduzi.	91	bisnaga	1,86
495	<u>Tiaconazol + Tinidazol</u> creme , uso adulto ginecológico c/ aplicadores. Bisnaga com 35g. Marca:Germed	31	bisnaga	28,79

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme manifestação de interesse à IRP02/2017:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
190	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	05
	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	05
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	15
395	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	10
	IFS/CAMPUS LAGARTO	UND	10
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	UND	05
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	10

396	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	10
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	UND	05
	IFS/CAMPUS GLÓRIA	UND	05
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	05
399	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	20
	IFS/CAMPUS ITABAIANA	UND	20
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	200
400	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	05
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	10
402	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	15
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	50
415	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	50
419	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	300
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	100
421	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	400
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	200
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	300
437	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	10
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	20

e

*[Handwritten signature]*

437	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	10
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	30
447	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	50
449	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	200
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	100
453	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
454	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	30
464	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	10
	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	01
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	02
466	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	300
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	200
469	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	50
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	10
474	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	10
	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	10
477	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	2800
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	100
480	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	100

*e* *gaby*

488	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	200
	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	30
490	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	20
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	15
	IFS/ CAMPUS ITABAIANA	UND	15
492	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	50
	IFS/ CAMPUS LAGARTO	UND	10
	IFS/CAMPUS CAJAZEIRAS	UND	30
495	IFS/CAMPUS ESTÂNCIA	UND	01
	IFS/ CAMPUS ARACAJU	UND	30

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

## 6. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1 O(s) itens registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1º do artigo 12º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Estância, 23 de ABRIL de 2018

Sônia Pinto de Albuquerque Melo

SÔNIA PINTO DE ALBUQUERQUE MELO

Diretora Geral do Campus

Cassiano Chmiel

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cassiano Rodrigo Chmiel

CPF 948 635 630-00

RG 6068402632

Testemunhas:

Joais das Santes

CPF: 033.821.455-02

Daniela Santana Santes

CPF: 023.676.235-46

Exemplarmed Com. de Prod. Hospitalares Ltda-ME  
CNPJ 23 312 871/0001-46 - I.E. 039/0172910  
I.M. 43147 - Fone (54) 3712 3655  
exemplarmed@bol.com.br  
Rua Sergipe, 955 - Bairro Bela Vista  
CEP 99704-080 - Erechim - RS

Ref. Ata de Registro de Preços 07/2018  
Pregão SRP nº 02/2017